



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 3394 De 10 de Fevereiro de 2.020.

“**Considerando** o parecer Jurídico, o Disposto da Lei Complementar nº 53/2.011 de 01 de Março de 2011, aplica-se a norma prevista no seu Art. 80;

“**Considerando** que a servidora abaixo não estará em sala de aula, pois estará exercendo cargo comissionado, a mesma não estará vinculada ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)”;

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.702, de 16 de Julho de 2001, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 22 de Agosto de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º- Afastar a Sr.^a **MARIANNE FABRI RAMOS**, do emprego de **Professora de Educação Física**, Ref. PEB II, com remuneração mensal de R\$ 12,78 (Doze reais e setenta e oito centavos) hora aula, constante no Quadro de Pessoal de Empregos Permanente e Temporários, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Nomear a Sr.^a **MARIANNE FABRI RAMOS**, para exercer o cargo Comissionado de Diretora de Esportes, Ref. B, 1.241,77 (Hum mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), do Quadro de Pessoal, Anexo II de empregos de Provimento em Comissão, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3º- Fica concedido uma Gratificação mensal, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, e R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) mensais à título de Abono Especial a servidora Sr.^a **MARIANNE FABRI RAMOS**, Diretora de Esportes, REF. B, de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), enquanto pendurar a designação.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de Fevereiro de 2020.

Osvaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal